



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

ATA Nº 18/2025 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Às 19:00 (dezenove) horas do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente convocada, reuniu-se em sessão ordinária a décima quinta legislatura da Câmara de Vereadores de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Edelar Dallacort. Fizeram-se presentes mais os seguintes Vereadores: Anderson Benjamim Colussi, Daniel Zagotto, Ideno José Sperandio, Lorivan Cazarotto, Milton Biasus, Tamara Scorteganha, Terezinha Baldissera Fochezatto e Valdecir Mangoni. O Senhor Presidente deu início à sessão cumprimentando a todos os presentes e a todos que estavam assistindo pelas redes sociais, informou que já havia sido registrada a presença dos Senhores Vereadores e confirmado o quórum para a sessão. Comunicou o agendamento da próxima sessão ordinária para às 19 horas do dia 06 de novembro de 2025. Colocou em discussão e em votação a Ata nº 17/2025 da sessão ordinária de 09 de outubro de 2025 – Aprovada por unanimidade de votos. Em ato contínuo o Senhor Presidente solicitou a leitura da matéria para o expediente e para a ordem do dia.

EXPEDIENTE: *Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 64/2025 INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL DE LIBERATO SALZANO (FUMPBEALS) E CRIA SEU RESPECTIVO CONSELHO GESTOR.* **ORDEM DO DIA:** *Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 62/2025 ALTERA O PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.579, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018 QUE CRIA O EMPREGO PÚBLICO DE VISITADOR DO PIM PELO REGIME JURÍDICO CELETISTA. Esse Projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar e recebeu o parecer favorável.* Feita a leitura o Senhor Presidente disponibilizou o espaço para os Senhores Vereadores discutirem a matéria, não havendo oradores o Senhor Presidente passou para o Grande Expediente e colocou a matéria em votação sendo: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 62/2025. ALTERA O PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.579, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018 QUE CRIA O EMPREGO PÚBLICO DE VISITADOR DO PIM PELO REGIME JURÍDICO CELETISTA. - Aprovado por unanimidade de votos.** Votada a matéria o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores inscritos para as explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Daniel, Lorivan, Milton, Terezinha e o Presidente Edelar. Após os pronunciamentos o Senhor Presidente agradeceu mais uma vez a atenção de todos e declarou encerrados os trabalhos da sessão ordinária da presente data.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

Edelar Dallacort
Presidente da Mesa Diretora da Câmara

Daniel Zagotto
Segundo Secretário da Mesa Diretora da Câmara

Áudio da Sessão e dos pronunciamentos acesse www.liberatosalzano.rs.leg.br